



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1682 , DE 1995

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 45, § 2º da Lei nº 733, de 21 de julho de 1994,

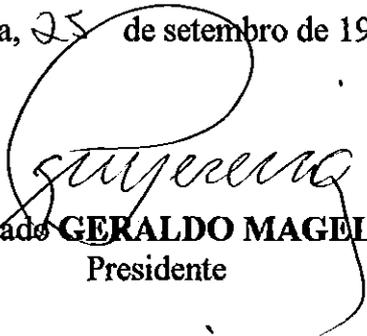
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas referentes à Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovado pelo Ato do Presidente nº 114, de 06 de janeiro de 1995.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 1995


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1995

R\$ 1,00

ACRESCIMO

FISCAL

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE Nº 1682 de 25 de Setembro de 1995

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
01.000 CÂMARA LEGISLATIVA				113.000
01.101 CÂMARA LEGISLATIVA				113.000
010010001.2029 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA				113.000
010010001.2029.0001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA	3.1.90.01 3.1.90.11	000 000	3.000 110.000	113.000
			TOTAL	113.000

aqd10a95



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1995

R\$ 1,00

REDUÇÃO

FISCAL

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE Nº 1682 de 25 de Setembro de 1995 RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
01.000 CÂMARA LEGISLATIVA				113.000
01.101 CÂMARA LEGISLATIVA				113.000
010010001.2029 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA				113.000
010010001.2029.0001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA	3.1.90.13	000	113.000	113.000
			TOTAL	113.000

aqd10r95